



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	GABINETE DO REITOR - GR - EDITAL	1 - 1
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	2 - 2
.....		
3	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	3 - 3
.....		
4	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS - CCJ - EDITAL	4 - 6
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 41, 23 de DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE
PROFESSORES/AS APTOS/AS A EXERCER AS FUNÇÕES DE COORDENADOR/A DE
TUTORIA UAB NO ÂMBITO DA UFPE

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

DOCENTE	CPF
ANDRÉ FALCÃO DURÃO	036.XXX.XXX-88
CARLA REGINA PASA GOMEZ	576.XXX.XXX-34
DEBORA COUTINHO PASCHOAL DOURADO	892.XXX.XXX-97
ERLENE ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS	795.XXX.XXX-82
LIGIA CRISTINA MONTEIRO GALINDO	018.XXX.XXX-33
MARCELO MACHADO MARTINS	127.XXX.XXX-43
MARCILIO FERREIRA DOS SANTOS	072.XXX.XXX-90

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

DOCENTE	CPF	OBSERVAÇÃO
WILLIAM ARTILES ROQUETA	056.XXX.XXX-00	Não atende os requisitos do item 4.3 do Edital

Recife, 20 de Janeiro de 2022

Comissão de Seleção

PORTARIA N.º 0536, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da **comissão do procedimento de sindicância de natureza acusatória e contraditória (SINAC)**, composta pelos professores THYANA FARIAS GALVÃO, SIAPE 1536182 – Presidente -, ERINALDO FERREIRA DO CARMO, docente, SIAPE 1817572, SILVIA FERNANDA DE MEDEIROS MACIEL, SIAPE 3572934 e MARIA CLARA MALTA CAVALCANTE, SIAPE 1544012 – Suplente -, responsável por apurar, nos moldes do disposto na lei n.º 8.112/90, os fatos apresentados no processo n.º 23076.071391/2021-91, havendo sido a comissão anteriormente designada através da portaria n.º 3990/2021, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 166 de 22/10/2021, prorrogada através da portaria n.º 4538/2021, publicada no Boletim Oficial UFPE n.º 187 de 25/11/2021 e reconduzida através da portaria n.º 5045/2021, publicada no Boletim Oficial UFPE n.º 210 de 30/12/2021. Processo n.º **23076.071391/2021-91**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 0539, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir os trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, composta pela professora FLAVIANNE FERNANDA BITENCOURT NÓBREGA, Matrícula SIAPE n.º 3532549, lotada no Departamento de Direito Público Geral e Processual do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ/FDR, a professora JAILEILA DE ARAUJO MENEZES, Matrícula SIAPE n.º 1279157, lotada no Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais e a professora ANA KARINA MOUTINHO LIMA, Matrícula SIAPE n.º 3321241, lotada no Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos apresentados no Processo n.º 23076.007666/2021-80, nos moldes do disposto na Lei n.º 8.112/90, havendo sido a comissão inicialmente designada através da portaria da PROGEPE-UFPE de n.º 625/2021, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 23 de 19/02/2021, sido prorrogada através da portaria de n.º 1419/2021, publicada no B.O. UFPE n.º 57 de 19/04/2021 e reconduzida através da portaria de n.º 2457/2021, publicada no B.O. UFPE n.º 95 de 22/06/2021 e da portaria de n.º 2708/2021, publicada no B.O. UFPE n.º 105 de 14/07/2021. Processo n.º **23076.007666/2021-80**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

Onde lê-se:

Documentação exigível para a inscrição no Mestrado Profissional:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) Curriculum Vitae documentado e numerado, conforme modelo disponível no Anexo IV; (item 2.1, pág. 08).

Leia-se:

Documentação exigível para a inscrição no Mestrado Profissional:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) Curriculum Vitae documentado e numerado, conforme modelo disponível no Anexo IV;

Recife, 08 de fevereiro de 2022. Tatiane
Almeida de Menezes
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ**

EDITAL 02/22 - PROCESSO ELEITORAL – COORDENAÇÃO DE ENSINO

A **COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL** para a Coordenação e Vice-Coordenação de Ensino do curso de Direito, designada na 14ª sessão do Conselho Departamental do Centro de Ciências Jurídicas, realizada no dia 14/12/2021, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos princípios da Administração Pública contidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, Regimento Geral da UFPE, Regimento do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ/UFPE, nos termos do Art. 14 da Resolução CEPE/UFPE n. 22/2021, considerando as diretrizes sanitárias do Governo do Estado de Pernambuco pertinentes ao cenário pandêmico da COVID 19, os princípios da prevenção e precaução no retorno às atividades presenciais no semestre letivo de 2021.2, em 31/01/2022, torna público o processo eleitoral para o exercício da Coordenação e Vice-Coordenação de Ensino do Centro de Ciências Jurídicas, no mandato de 2022/2024:

1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º Integram a presente comissão, consoante designação na 14ª Sessão extraordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências Jurídicas da UFPE, realizada em 14/12/2021, os professores e ex-chefes dos Departamentos extintos: Prof^a. Dr^a. Flaviane Fernanda Bitencourt Nóbrega (Chefe do extinto Iº - Departamento - Teoria Geral do Direito e Direito Privado), Prof. Dr. José André Wanderley Dantas de Oliveira (Chefe do extinto IIº Depto - Departamento de Direito Público Especializado), Prof. Dr. Pedro Parini Marques de Lima (Chefe do extinto IIIº - Departamento de Direito Público Geral e Processual.

I – Na Presidência:

Titular: Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega
Professor Adjunto C1 – CCJ/UFPE – SIAPE 3532549;

II - 1ª Vice-Presidência:

Titular: José André Wanderley Dantas de Oliveira
Professor Adjunto C3 – CCJ/UFPE - SIAPE 2029776

III – 2ª Vice-Presidência:

Titular: Pedro Parini Marques de Lima
Professor: Professor Adjunto C1 – CCJ/UFPE – SIAPE 1679200

2. DA INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º Considera-se instalada a comissão com a publicação, em 19/01/2022, da Portaria n. 09/2022 do Centro de Ciências Jurídicas;

3. DO CONTATO COM A COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º Os seguintes telefones e e-mails servirão de contato oficial:

I – Telefone e e-mail da Secretaria Geral do CCJ: 2126-7871 (secretaria.fdr@ufpe.br)

II – E-mail da Presidência: (flavianne.nobrega@ufpe.br)

III – E-mail da 1ª Vice-Presidência: (andre.wdantas@ufpe.br)

IV - E-mail da 2ª Vice-Presidência: (pedro.lima@ufpe.br)

4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO.

Art. 4º A inscrição das candidaturas observará os seguintes requisitos:

I – Pleno exercício do magistério superior em componentes ministrados no CCJ;

II - Requerimento no SIPAC/UFPE à Secretaria Geral do CCJ (11.40.11) que encaminhará o processo à Comissão Eleitoral, informando a composição das candidaturas à Coordenação e Vice-Coordenação;

II - Plano de Trabalho para o mandato de 2022/2024;

5. DO COLÉGIO ELEITORAL:

Art. 5º O Colégio Eleitoral é composto pelos membros em efetivo exercício da carreira de magistério superior lotados no CCJ, conforme o Regimento Interno do CCJ em vigor.

6. DO CRONOGRAMA DOS TRABALHOS.

Art. 6º Os trabalhos da comissão eleitoral cumprirão o seguinte cronograma:

PERÍODO		HORÁRIO	EVENTO	CANAL
14/02/2022	25/02/2022	Até às 23h59	1. INSCRIÇÃO	DIVULGAÇÃO: ASCOM UFPE, mídias sociais e institucionais, página do CCJ/UFPE. INSCRIÇÃO: Plataforma SIPAC UFPE
26/02/2022			2. PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS	Página do CCJ/UFPE e E-MAIL Funcional dos Professores do CCJ
28/02/2022	04/03/2022	Até às 23h59	3. IMPUGNAÇÃO E RECURSOS	Plataforma SIPAC UFPE
07/03/2022	09/03/2022	Até às 23h59	4. DEFESA	Plataforma SIPAC UFPE
10/03/2022	11/03/2022	Até às 23h59	5. JULGAMENTO HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS	Plataforma SIPAC UFPE DICULGAÇÃO: Página do CCJ/UFPE e E-MAIL Funcional dos Professores do CCJ
15/03/2022		19h-21h	6. DEBATE (forma híbrida)	Realizado de forma remota na Plataforma GMeet, em endereço virtual a ser futuramente divulgado pela Comissão Eleitoral.
17/03/2022		09h-22h	7. VOTAÇÃO	Plataforma digital Helios Vote CSTIC/NTI/UFPE
17/03/2022		Até às 23h59	8. APURAÇÃO	Plataforma digital Helios Vote CSTIC/NTI/UFPE

17/03/2022		Até às 23h59	9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	Faculdade de Direito do Recife e na página do CCJ/UFPE
18/03/2022		08h-12h	10. RELATÓRIO	Plataforma SIPAC UFPE, página do CCJ/UFPE.
21/03/2021	22/03/2021	Até às 23h59	11. RECURSO	Plataforma SIPAC UFPE
23/03/2021		Até às 17h	12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E ENVIO PARA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PELO CONSELHO DO CENTRO	Plataforma SIPAC UFPE, página do CCJ/UFPE.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 6º Os casos omissos e quaisquer deliberações sobre os trabalhos, eventuais incidentes e medidas indispensáveis ao saudável desenvolvimento do pleito, serão objeto de decisão da Comissão Eleitoral.

Recife, 10/02/2022

Profa. Dra. Flaviane Fernanda Bitencourt Nóbrega
Presidente

Prof. Dr. José André Wanderley Dantas de Oliveira
1ª Vice-Presidência

Prof. Dr. Pedro Parini Marques de Lima
2ª Vice-Presidência